



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRES nº 176, de 16 de julho de 2019](#)

~~Alterar a designação da fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2010, referente a locação de imóvel destinado à instalação da PRM/ Colatina:~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:~~

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.000134/2016-43
<b>Objeto da contratação</b>	Locação de imóvel destinado à instalação da PRM/ Colatina.
<b>Empresa contratada</b>	A Z Administração de Imóveis Próprios Ltda
<b>CNPJ</b>	27.498.336/0001-82
<b>Nota de Empenho</b>	2016NE000015
<b>Forma de Contratação</b>	Dispensa de Licitação
<b>Contrato Administrativo</b>	09/2010 – MPF/ES
<b>Valor mensal</b>	R\$ 8.081,09 (oito mil e oitenta e um reais e nove centavos).
<b>Vigência do contrato</b>	02/02/2016 a 01/02/2021

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Colatina, para atuarem conforme segue:~~

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
Edson Wander Bronzoni	28275	Técnico do MPU/ Administração	PRM – Colatina/ES	Documental/ Técnica	Fiscal
Daivy Matos da Silva	26444	Técnico do MPU/ Administração	Sector Jurídico da PRM/Colatina	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Revogo as [Portarias MPF/ES Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, Nº 361, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.](#)

Art. 4º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal